

PROCESSO REG/FCAVR 243/2025

INTERESSADO FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO VALE DO RIBEIRA

ASSUNTO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE PROJETOS EXTENSIONISTAS, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO N° 75 DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO 43/25 – DIRETORIA

No uso de minhas atribuições legais conferidas pelo Art. 9º da Portaria Unesp nº 136/2023, alterada pela Portaria Unesp nº 25/2024, e considerando a instrução constante dos autos, bem como o disposto no Parecer nº 01/2024-AJ, autorizo a presente contratação direta, por dispensa de licitação, com disputa eletrônica, com fundamento no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a aquisição de materiais e equipamentos de apoio didático-pedagógico indispensáveis à execução dos projetos extensionistas vinculados:

- ao Edital PROEC nº 04/2024 – “Vamos Transformar o Mundo – 2ª edição”, em especial para aquisição de uma fritadeira elétrica sem óleo (air fryer), equipamento voltado ao apoio de atividades extensionistas de caráter educativo, cultural e científico;
- ao Projeto FEHIDRO “Uso Correto e Seguro dos Agrotóxicos na bacia do Ribeira de Iguape (UCorSA-RI)”, que demanda pranchetas acrílicas, suportes de banner, cavaletes, quadros brancos, tela de projeção portátil, papel sensível à água e frascos de polietileno, todos com finalidade de apoiar as ações pedagógicas e de capacitação previstas no plano de trabalho aprovado.

Declaro que as contratações encontram-se vinculadas a recursos de natureza específica e eventual, oriundos do FEHIDRO e do PROEC/Unesp, não integrando o orçamento ordinário da Unidade, e que há disponibilidade de recursos orçamentários nas respectivas fontes para a presente aquisição.

Registro, 29 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Luís Carlos Ferreira de Almeida

Diretor

FCAVR-Câmpus de Registro